



ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA – PROVA DE CONCEITO (PoC) DO SISTEMA TECNOLÓGICO

1. OBJETO

O presente Anexo estabelece os critérios, procedimentos e condições para realização da **Prova de Conceito (PoC)** da solução tecnológica a ser fornecida pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, no âmbito do processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar no Município de Santa Branca – SP.

A execução da PoC justifica-se afim de comprovar a efetiva existência, operacionalidade, desempenho e aderência da solução tecnológica às exigências do Termo de Referência e do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A licitante convocada terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para realização da demonstração da solução.
- 2.2. A Prova de Conceito será realizada em data, horário e local definidos pela Administração.
- 2.3. Poderão participar da apresentação até **02 (dois) representantes** da licitante.
- 2.4. A avaliação será conduzida por Comissão Técnica designada pela Administração.
- 2.5. Caso a licitante não seja aprovada, será convocada a próxima classificada, respeitada a ordem de classificação.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada com base em:

- Verificação de conformidade funcional (atende / não atende);
- Execução de testes práticos;
- Simulações operacionais;
- Medição de desempenho;
- Pontuação técnica classificatória.

4. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS (OBRIGATÓRIOS)

O não atendimento de qualquer item abaixo implicará **reprovação imediata**:



4.1. Disponibilidade do Sistema

- Sistema web e aplicativo em funcionamento integral;
- Tempo de login: até 10 segundos;
- Disponibilidade durante a prova: mínima de 99%.

4.2. Cadastro e Gestão

- Cadastro completo e funcional de:
 - Motoristas (com CNH válida);
 - Veículos (com documentação);
 - Passageiros (incluindo necessidades especiais).

4.3. Planejamento e Roteirização

- Criação de rota com:
 - Mínimo de 10 passageiros;
 - Mínimo de 5 pontos georreferenciados;
- Tempo máximo de geração: até 30 segundos;
- Atualização de alterações: até 10 segundos.

4.4. Monitoramento em Tempo Real

- Atualização via GPS com intervalo máximo de 10 segundos;
- Precisão mínima de localização: até 20 metros.

4.5. Controle de Embarque e Desembarque

- Leitura de QR Code ou cartão em até 3 segundos;
- Registro vinculado à geolocalização.

4.6. Operação Offline

- Execução das funções sem conexão com internet;
- Sincronização automática em até 2 minutos após reconexão.

4.7. Relatórios

- Emissão de relatórios contendo:



- Quilometragem;
- Passageiros;
- Horários;
- Ocorrências;
- Tempo de geração: até 15 segundos.

4.8. Segurança da Informação

- Sistema operando em HTTPS;
- Controle de acesso por login e senha;
- Demonstração de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS (PONTUAÇÃO)

Critério	Pontuação
Usabilidade do sistema	0 a 10
Performance (tempo de resposta)	0 a 10
Estabilidade (ausência de falhas)	0 a 10
Qualidade dos relatórios	0 a 10
Eficiência da roteirização	0 a 10

Pontuação máxima: 50 pontos

Pontuação mínima para aprovação: 30 pontos

6. TESTES OPERACIONAIS OBRIGATÓRIOS

A licitante deverá executar, obrigatoriamente, os seguintes cenários:

6.1. Operação Completa

- Cadastro → Planejamento → Execução → Relatório.

6.2. Alteração Dinâmica

- Inclusão de passageiro em rota ativa com atualização em tempo real.

6.3. Situação Crítica

- Cancelamento de viagem;



- Replanejamento de rota.

6.4. Operação Offline

- Simulação de perda de conexão;
- Registro das operações;
- Sincronização posterior.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO (KPIs)

Durante a PoC serão avaliados:

- Tempo médio de resposta;
- Taxa de falhas;
- Tempo de sincronização;
- Precisão do GPS;
- Tempo de execução das operações.

8. CRITÉRIOS DE REPROVAÇÃO

Será considerada reprovada a licitante que:

- Não atender a qualquer requisito eliminatório;
- Não executar os testes obrigatórios;
- Apresentar falhas críticas;
- Não atingir pontuação mínima;
- Apresentar inconsistências nos dados.

9. REGISTRO E FORMALIZAÇÃO

A Prova de Conceito será formalizada por meio de:

- Ata circunstanciada;
- Relatório técnico da Comissão;
- Registro das evidências dos testes.

10. RESULTADO



A licitante será considerada:

- **APROVADA:** se atender a todos os critérios eliminatórios e atingir pontuação mínima;
- **REPROVADA:** se não atender qualquer requisito obrigatório.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão poderá realizar diligências complementares para validação das informações.

11.2. Os testes poderão ser repetidos em caso de inconsistências.

11.3. A não aprovação implicará convocação da próxima licitante classificada.